



Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1954 de 15 de Dezembro de 2020, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 659.801,34 (Seiscentos e cinquenta e nove Mil e oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	0201.04.0122.0052.2025.100 - DESPESAS COM HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340,65
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.558,52
0034	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
0057	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	104,50
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26.810,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	84,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	400,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.725,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0067	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	521,80
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	98,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	12.600,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.127,35
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.600,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00

**Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	137,75
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0194	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
0257	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26.052,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
0349	0606.12.0361.0403.2054.101 - DISTRIBUIÇÃO DE MAT. E LIVROS DIDÁTIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.218,40
0506	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.764,00
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.576,00
0539	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.672,11
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	32.637,87
0542	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.923,87



Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	800,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	338,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.181,81
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	969,54
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	17.592,98
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.255,02
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300,00
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	840,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155,00
0583	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.187,38
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.746,22
0607	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
0607	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	450,00
0625	0702.10.0301.0210.3050.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
0628	0702.10.0301.0210.3050.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.630,00



Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.673,04
0683	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	644,15
0728	0702.10.0304.0212.2232.102 - CONTROLE ZONÓSES - CASTRAÇÃO ANIMAL - EMENDA IMPOSITIVA 12/ 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.873,68
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.411,61
0740	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.717,80
0742	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.831,43
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.324,00
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.800,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.680,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.750,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.290,41
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0892	0802.08.0244.0146.2264.156 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.812,00
0892	0802.08.0244.0146.2264.156 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0892	0802.08.0244.0146.2264.156 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0892	0802.08.0244.0146.2264.156 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0931	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.400,00
0931	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.600,00
0994	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0994	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
0994	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	640,00
1080	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00



Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
1116	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	931,50
1116	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	118,80
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.950,00
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.343,50
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21,00
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	250,00
1201	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.950,00
1223	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	250,00
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	590,00
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.431,73
1295	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	729,63
1336	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	121,29
1336	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200,00
1336	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	138,00
2014	0101.01.0031.0001.2003.100 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
2014	0101.01.0031.0001.2003.100 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total		659.801,34

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0006	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	931,50
0025	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0028	0201.04.0124.0055.3008.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	340,65
0028	0201.04.0124.0055.3008.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
0030	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	521,80

**Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0031	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	104,50
0031	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	300,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	12.600,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	7.800,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.343,50
0054	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
0054	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
0061	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.127,35
0068	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.400,00
0068	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	118,80
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.558,52
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.810,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.680,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.750,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.950,00
0078	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	250,00
0079	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	98,00
0080	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0080	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.950,00
0088	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0089	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
0095	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00

**Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0095	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21,00
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.600,00
0110	0401.04.0122.0052.2185.100 - DESPESAS COM HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0111	0401.04.0122.0052.3011.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIN 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0113	0401.04.0122.0052.3013.100 - EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
0114	0401.04.0122.0052.3014.100 - EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0115	0401.04.0122.0052.3015.100 - EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO VIGILÂNCIA, CANTINA E ZELADORIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0116	0401.04.0122.0052.3016.100 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0117	0401.04.0122.0052.3017.100 - EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA SERVIÇO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0119	0401.04.0128.0052.2214.100 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0120	0401.04.0128.0052.2214.100 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0132	0401.05.0153.0052.2030.100 - MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0133	0401.05.0153.0052.2030.100 - MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0134	0401.05.0153.0052.3018.100 - EQUIPAMENTO PARA JUNTA SERVIÇO MILITAR 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0151	0401.09.0272.1313.2033.100 - MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS - RGPS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
0156	0401.24.0722.0052.2034.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA MUNICIPAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	640,00
0157	0401.24.0722.0052.2034.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0159	0401.24.0722.0052.3019.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0183	0501.04.0123.0053.2040.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SIAT 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0206	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.725,00
0224	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
0335	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.052,00
0360	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	24.218,40
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
0505	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00



Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0505	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
0505	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0508	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00
0508	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.187,38
0515	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30,00
0531	0702.10.0122.0247.2236.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	338,00
0551	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	32.637,87
0552	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0555	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.576,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.181,81
0562	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0565	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0568	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	121,29
0595	0702.10.0301.0210.2098.159 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	138,00
0599	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.672,11
0599	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.923,87
0599	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	644,15
0599	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.411,61
0599	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.717,80
0599	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.831,43
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.764,00
0619	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	840,00



Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0643	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	800,00
0653	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.746,22
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.592,98
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.673,04
0659	0702.10.0302.0211.2107.159 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
0675	0702.10.0302.0211.2111.102 - CONTRATOS DE PROGRAMAS - CISMARG 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155,00
0676	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0689	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.873,68
0690	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0703	0702.10.0302.0211.3117.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	600,00
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.324,00
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.630,00
0712	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	450,00
0716	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0722	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	969,54
0739	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0743	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0759	0702.10.0305.0213.3059.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.255,02
0945	0802.08.0244.0148.2304.129 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	2.000,00
0946	0802.08.0244.0148.2304.129 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.431,73
0947	0802.08.0244.0148.2304.129 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	729,63
1111	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
1217	1001.15.0452.0507.3112.100 - AQUISIÇÃO DE PONTOS DE INTERNET ABERTOS - EMENDA IMPOSITIVA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**Decreto Nº 01742/2021 de 2 de Junho de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1225	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137,75
1241	1001.17.0512.0611.3092.100 - AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTO NO SISTEMA CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1248	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	84,00
1261	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	590,00
1268	1001.26.0782.0509.3095.100 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
1281	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.290,41
1286	1001.26.0782.0710.3097.100 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1299	0802.08.0244.0146.2264.156 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1310	0802.08.0244.0125.2126.156 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.812,00
1313	0802.08.0244.0125.2126.156 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
1320	0802.08.0244.0148.2320.156 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA A PESSOAS CARENTE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
2033	0102.01.0031.0052.2006.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
2035	0102.01.0031.0058.2007.100 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL LEGISLATIVO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
Total		659.801,34

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 2 de Junho de 2021

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

